



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## ***Estado do Espírito Santo***

Rua General Rondon Nº 37- Centro - Cep: 29980-000 - Pinheiros-ES  
CNPJ: 28.494.664/0001-73, Telefax: (27)3765 1437 ou 3765 2318  
Gabinete - Tel: (27)3765 2234 - Contabilidade/RH - Tel: (27)3765 2357  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [tesouraria@cmpinheiros.es.gov.br](mailto:tesouraria@cmpinheiros.es.gov.br)

---

## **PORTARIA Nº 846/2017**

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, presidente da Câmara Municipal de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno Cameral;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Vereadores **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, **EDVAN SILVA ALVES** e **WELTON DE JESUS PAIVA**, para juntamente com o Presidente e o Chefe da Contadoria desta Casa Legislativa Srs. **IVERLAN MOREIRA BARBOSA** e **JOSÉ CERQUEIRA**, respectivamente, procederem no dia 29 de dezembro de 2017, **VERIFICAÇÃO DO LIVRO CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** desta Câmara Municipal. Lavrando-se no mesmo, o competente **Termo de Encerramento do exercício de 2017**.

**Art. 2º** - **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2017.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon Nº 37- Centro - Cep: 29980-000 - Pinheiros-ES  
CNPJ: 28.494.664/0001-73, Telefax: (27)3765 1437 ou 3765 2318  
Gabinete - Tel: (27)3765 2234 - Contabilidade/RH - Tel: (27)3765 2357  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [tesouraria@cmpinheiros.es.gov.br](mailto:tesouraria@cmpinheiros.es.gov.br)

## TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – 2017

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2017, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em cumprimento ao que dispõe a Portaria/CMP Nº 846/2017, de vinte e nove de dezembro de 2017, procedemos a "**Verificação de Caixa e Conciliação Bancária**", desta Câmara Municipal, cujo resultado demonstramos, a saber:

### ORÇAMENTÁRIO

#### SALDO BANCÁRIO EM 29.12.2017

BANESTES S/A – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 .....	R\$	6.684,94
BANESTES S/A – AG. 130 – Conta Corrente: 2.770.664-7.....	R\$	2.306,93
BANCO DO BRASIL – AG. 2451-1 Conta Corrente: 5.846-7 .....	R\$	0,00
CEF – AG. 3366 - Conta Corrente: 60003-3 .....	R\$	0,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.991,87</b>

#### (-) PENDÊNCIAS DIVERSAS - DÉBITOS EM TRÂNSITO

##### ▪BANESTES S/A

CHEQUE Nº 007174 – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 .....	R\$	2.631,20
BANESTES S/A – AG. 130 – Conta Corrente: 2.770.664-7.....	R\$	0,00
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	3.006,42
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	154,71
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	53,37
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	167,27
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	436,23
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	622,17
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	65,55
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	899,67
DÉBITOS EM TRÂNSITO – AG. 130 – Conta Corrente: 2.712.701 ...	R\$	53,37
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.089,96</b>

#### RESUMO (Saldo - Cheque e Débitos em Trânsito Banestes)

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.089,96</b>
-------------------	------------	-----------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## *Estado do Espírito Santo*

Rua General Rondon Nº 37- Centro - Cep: 29980-000 - Pinheiros-ES  
CNPJ: 28.494.664/0001-73, Telefax: (27)3765 1437 ou 3765 2318  
Gabinete - Tel: (27)3765 2234 - Contabilidade/RH - Tel: (27)3765 2357  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [tesouraria@cmpinheiros.es.gov.br](mailto:tesouraria@cmpinheiros.es.gov.br)

RESUMO	
SALDO BANCÁRIO EM 29/12/2017 .....	R\$ 901,91
SALDO BANCÁRIO REAL EM 29.12.2017.....	R\$ 901,91

Os valores acima foram constatados na presença dos vereadores: **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, **EDVAN SILVA ALVES** e **WELTON DE JESUS PAIVA**, (Membros da comissão); **IVERLAN MOREIRA BARBOSA** e **JOSÉ CERQUEIRA**, Presidente e Chefe da Contadoria desta Casa Legislativa, respectivamente, que também assinam o presente, declarando que os registros efetuados no Livro Caixa confere com os demais registros contábeis da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.

Pinheiros(ES), 29 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**EDVAN SILVA ALVES**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**WELTON DE JESUS PAIVA**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CERQUEIRA**  
Contador  
CRC.ES. 2.138

\_\_\_\_\_  
**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Presidente